


CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO		068
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE		Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO		2019
SETOR SOLICITANTE		Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO		Contratação do palestrante Arthur Igreja para proferir palestra com o tema " O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO		13/03/2019
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS		
VOLUME		01/01
		PE-002/AF

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 11/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2018

Justificativa: Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante que possui vasta Experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países. Certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra); MBA pela FGV/Ohio University, pós-MBA em Negociação pela FGV; Masters in International Business nos EUA pela Georgetown University; Corporate Masters of Business Administration na Espanha pela ESADE e mestre Executivo em Gestão Empresarial pela FGV/EBAPE. Atualmente cursa o Doctorate in Business Administration na Universidade ESC de Rennes na França. Além disso, Arthur Igreja é empresário, investidor anjo, professor da FGV, palestrante em mais de 120 eventos por ano, como Rock in Rio Academy, TEDx no Brasil, EUA, Europa e América do Sul, atua como Conselheiro do Grupo O Boticário e é um dos co-fundadores da plataforma de inovação AAA com Ricardo Amorim do Manhattan Connection e Allan Costa.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Arthur Igreja, para ministrar palestra com o tema "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", dia 07/06/19, no horário de 09h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 340.000,00

Valor estimado: R\$ 13.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:



Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649) Data: 12/03/2019 11:48:48

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 12/03/2019 17:32:04

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaías Angelo Gomes 4 – Vinicius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir

ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade” e de “Atuar como fator de proteção da sociedade”.

4. Requisitos da Contratação

Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.

7. Análise da contratação anterior

Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R\$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo.

Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.

10. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação.

Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contratações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

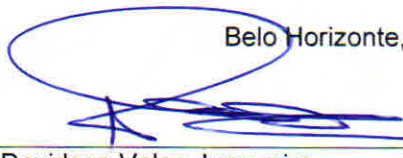
15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na

formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019



Davidson Volpe Junqueira



Júlio Cesar da Silva



Izaias Angelo Gomes



Vinícius Tadeu Rezende Rosa

MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação			Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
				SEVERIDADE	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável	
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão econômica da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.



Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.



Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.


Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.


Vinícius Toledo Roderde Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG


Izaias Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG


Julio César da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	Coffee break e visita à feira de negócios	

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	<i>Coffee break e visita aos estandes</i>	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	<i>Encerramento do segundo dia</i>	
7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA		
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	<i>Coffee break e visita à feira de negócios</i>	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES	

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R\$ 29.000,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R\$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 10,66

Tema: Motivação e Comportamento

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R\$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Kruel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo <i>Mindset</i>	R\$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R\$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 9,00

Tema: Empreendedorismo

Rick Chester - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R\$ 22.500,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinjey - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida - assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R\$ 25.000,00 + R\$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R\$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.



Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruehl, Arthur Igreja, Rick Chesther e Rossandro Klinjey, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

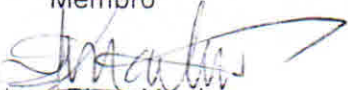
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.


Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora


Mario Rogério Marotta
Membro

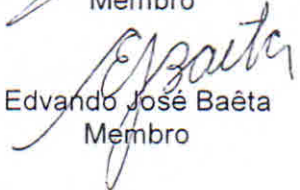

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro


Júlio Cesar da Silva
Membro


Sidney Pires Martins
Membro


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro


Davidson Volpe Junqueira
Membro


Edvando José Baêta
Membro

De acordo,

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$17.000,00 (dezesete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentária;

DELIBERA:



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Kruehl, para ministrar a palestra "Nova economia = novo *mindset*", no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

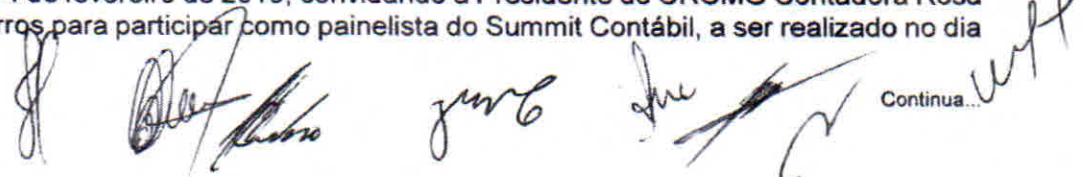
Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



1 Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-
2 se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros,
3 Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio
4 Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de
5 Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional;
6 Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional;
7 Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e
8 Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton
9 Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo
10 Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes
11 Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do
12 CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I –
13 **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019,
14 realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da**
15 **Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019,
16 reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a
17 cartilha "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras
18 implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública.
19 Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico
20 próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º
21 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027.
22 Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade
23 estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema
24 CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar
25 o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este
26 assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no
27 que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em
28 seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é,
29 quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na
30 Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível
31 observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico
32 para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou
33 a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos
34 estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o
35 CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas.
36 Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros
37 objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais
38 estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram
39 previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação
40 dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do
41 CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma
42 missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é
43 normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG
44 entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou
45 que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto
46 é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento
47 profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência)." Assim, entende que
48 não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de
49 Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o
50 Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento
51 estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão,
52 visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para
53 que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia.
54 Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-**
55 **DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa
56 Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil, a ser realizado no dia



Continua...



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

57 15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel
58 "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença
59 da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema
60 que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação
61 da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019,
62 protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário
63 do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do
64 Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019
65 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador
66 Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo
67 Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em
68 14/02/2019, por meio do Ofício n.º 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou
69 ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG
70 o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de
71 fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros
72 para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução
73 CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC),
74 no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente**
75 confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho
76 Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento
77 e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em
78 Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho
79 Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela**
80 **Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e**
81 **Qualidade do Gasto no Setor Público**, datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a
82 Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através
83 da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ)
84 realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do
85 Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo
86 seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para
87 melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante
88 das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais
89 estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo
90 Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo
91 da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição
92 passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio,
93 com as opções da cota Bronze, no valor de R\$5.000,00 da cota Prata, no valor de
94 R\$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento
95 neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto
96 no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas
97 Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista.
98 No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles
99 conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do
100 evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do
101 parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão
102 de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e
103 atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º
104 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade
105 do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e
106 encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-**
107 **Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo
108 com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019,
109 o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover
110 conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de
111 utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



112 contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento
113 ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar
114 do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse
115 CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível,
116 por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br
117 . Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente
118 Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. **08.**
119 **Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a
120 Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º
121 de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades
122 e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento
123 como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de
124 Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas
125 pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos.
126 Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento
127 Profissional. **09. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do**
128 **CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de
129 fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável
130 do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1,
131 Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a
132 inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto
133 na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e
134 Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente
135 lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão,
136 conforme Portaria CRCMG n.º 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do
137 CRCMG, no prazo de 90 dias. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria**
138 **Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou,
139 em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada
140 no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar
141 a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/96, e suas alterações,
142 quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas
143 do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A
144 **Conselheira Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito
145 importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um
146 vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. **11. Ofício-Circular n.º**
147 **171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo
148 consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das
149 organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração
150 quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a
151 matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do
152 princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso
153 do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no
154 primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo,
155 devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a
156 alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da
157 composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for
158 lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as
159 áreas do CRCMG. **12. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019,
160 informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica
161 (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação
162 Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições
163 reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e
164 a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral
165 (QTG)), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM),
166 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...



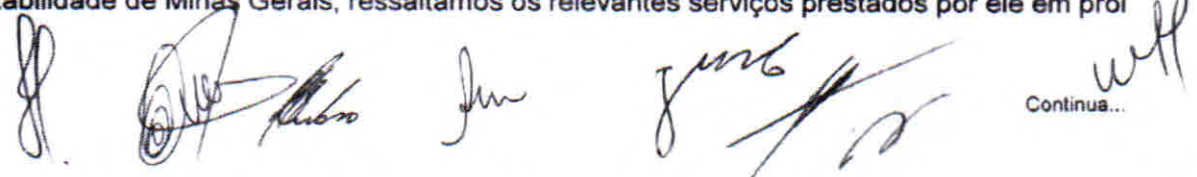
**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

167 BCB), 26 (Prova Especifica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela
168 Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de
169 julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do
170 Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB,
171 Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das
172 provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e
173 encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada**
174 **pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC
175 publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página
176 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas
177 possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC.
178 Informa que a taxa para cada uma das provas será de R\$ 150,00, que as provas serão
179 realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal
180 do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em
181 especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14.**
182 **Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de
183 fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que
184 o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional
185 do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de
186 Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do
187 CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente
188 lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à
189 Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15. Ofício n.º**
190 **23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da**
191 **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal**, datado de
192 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio
193 do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB.
194 Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de
195 detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal
196 correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora
197 constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades
198 para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis
199 indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o
200 acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília,
201 continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que
202 participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele
203 órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento
204 diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do**
205 **CRCMG Contador José Francisco Alves**. A **Presidente** comunicou que a homenagem ao
206 ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião
207 Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista
208 problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado**
209 **do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira,**
210 **Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade**. A **Presidente** informou que
211 esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para
212 assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até
213 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento,
214 foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista"
215 na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse
216 evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido
217 confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a
218 Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório**
219 **de Gestão do CRCMG de 2018**. Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG
220 referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para,
221 posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

Continua...

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

222 31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria**
223 **de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em
224 vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto,
225 as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para
226 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam
227 fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera
228 importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez
229 que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante
230 material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. **1.2.**
231 **Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação**
232 **CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para
233 executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a
234 empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019,
235 designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado
236 entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº
237 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo
238 Administrativo CRCMG n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019,
239 designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos
240 das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando
241 membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG.
242 Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão
243 de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de
244 janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do
245 contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços
246 Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para
247 executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a
248 empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de
249 janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do
250 contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria
251 CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades
252 de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria
253 CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades
254 de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil
255 S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal
256 - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de
257 fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor
258 do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste
259 na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas
260 modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme
261 Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de
262 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística
263 Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº
264 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal
265 e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG
266 Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de
267 fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções
268 Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando
269 funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o
270 CRCMG e a empresa Arnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de
271 fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor
272 do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática
273 Ltda. **II - INTERESSE GERAL:** A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do
274 ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da
275 Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de
276 Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol





**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

277 da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e
278 colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade,
279 encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do
280 Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário
281 Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros
282 alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele
283 órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica
284 que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o
285 item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do
286 registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do
287 CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos
288 restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no
289 período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao
290 CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste
291 Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública
292 Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade
293 de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da
294 RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem
295 recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos
296 profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do
297 Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e
298 impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias,
299 gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o
300 CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a
301 ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda
302 encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações
303 contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo
304 Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros,
305 Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços
306 prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino
307 do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao
308 profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional
309 Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão
310 Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao
311 Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago
312 convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais,
313 no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da
314 contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César
315 Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do
316 BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII
317 Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio
318 Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise
319 do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para
320 o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a
321 necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria
322 Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a
323 análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da
324 Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em
325 Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o
326 referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será
327 realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e
328 patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do
329 CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à
330 Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco,
331 solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

332 Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da
 333 XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul
 334 de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez,
 335 pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da
 336 EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a
 337 profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam
 338 tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG
 339 recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as
 340 providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David
 341 da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG
 342 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016;
 343 contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada
 344 pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação
 345 exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-
 346 Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao
 347 Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como
 348 Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará
 349 contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região;
 350 na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os
 351 materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que
 352 estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda
 353 informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada
 354 que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da
 355 Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este
 356 Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a
 357 impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno
 358 para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador
 359 Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em
 360 seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu
 361 pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme
 362 a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG
 363 n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de
 364 conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja
 365 respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema
 366 CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como
 367 conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos
 368 profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da
 369 entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do
 370 CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o
 371 seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da
 372 contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização
 373 da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento
 374 difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de
 375 estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo.
 376 Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os
 377 sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos
 378 delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos
 379 Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de
 380 Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2,
 381 GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de
 382 Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de
 383 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro
 384 Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de,
 385 aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º
 386 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento

[Handwritten signatures and initials]



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

387 Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da
388 Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do
389 GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira
390 suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde),
391 de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um
392 mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a
393 coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Edenilson Durães
394 de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019,
395 foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da
396 contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da
397 contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado
398 seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu
399 exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na
400 sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo
401 de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG,
402 o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um
403 seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também
404 participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o
405 Coordenador da Comissão do FIA Paulolino Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada
406 do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna
407 Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio
408 Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos
409 Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da
410 Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil.
411 Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas
412 e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal
413 do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de
414 assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve
415 quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas
416 com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik**
417 **Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-
418 se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a
419 leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4
420 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são
421 referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis
422 sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto
423 aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa;
424 quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2
425 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a
426 organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa;
427 quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu
428 penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e
429 o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos
430 conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião.
431 Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios
432 estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o
433 comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de
434 problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira**
435 **Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de
436 Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de
437 colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições
438 do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional
439 Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de
440 capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de
441 Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a





**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

442 contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que
 443 será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir:
 444 palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da
 445 sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz
 446 alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruei;
 447 palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos
 448 de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética,
 449 cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila
 450 Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII
 451 Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da
 452 contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto
 453 para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado
 454 o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade.
 455 Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção
 456 Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-
 457 científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de
 458 contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual
 459 observa-se que foram utilizados R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos,
 460 palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a
 461 receita prevista era de R\$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao
 462 evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria,
 463 Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no
 464 Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que
 465 foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do
 466 Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a
 467 Conselheira Jacqueline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida,
 468 Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi
 469 Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada
 470 a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do
 471 CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à
 472 péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da
 473 Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de
 474 entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi
 475 realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram
 476 apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este
 477 assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão
 478 para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira**
 479 **Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os
 480 instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais
 481 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados
 482 de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacqueline Aparecida**
 483 **Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos,
 484 seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade
 485 de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou
 486 definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas
 487 afins será de R\$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que
 488 ocorrerá durante a Convecção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que
 489 na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito
 490 Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física,
 491 houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5
 492 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14
 493 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de
 494 registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632
 495 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação
 496 a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

[Handwritten signatures and initials]



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

497 30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de
498 sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro
499 cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro
500 cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o
501 número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade;
502 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de
503 profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores,
504 totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e
505 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados
506 em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza
507 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus
508 registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os
509 contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da
510 contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em
511 contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em
512 contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários,
513 há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o
514 último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral
515 Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há
516 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores
517 Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488
518 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o
519 total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os
520 membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira
521 profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do
522 registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente
523 a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado,
524 também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter
525 recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro
526 solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu
527 que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação
528 dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG
529 nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do
530 indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades
531 anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à
532 Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas
533 eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro
534 Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela
535 juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro
536 cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O,
537 cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabelereira. Comentou que na
538 decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC n.º 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os
539 limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras
540 áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de
541 fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios
542 necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos
543 serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos
544 pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade,
545 Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama
546 Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara
547 solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se
548 realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a
549 definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como
550 professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário
551 registro em CRC. A **Presidente** solicitou que, antes se ser concedida a baixa do registro, seja

Continua...

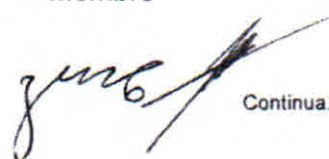
ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

552 verificado o cadastro do Siare, Jucemg, LinkedIn para que o CRCMG possa se certificar de
553 que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também,
554 que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia
555 ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que
556 a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de
557 débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram
558 em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão
559 encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às
560 exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os
561 seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de
562 empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal
563 – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa
564 distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R\$24.129,60; Leilão n.º
565 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados
566 inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e
567 componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida,
568 apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados
569 ou renovadas desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do
570 Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27
571 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra**
572 **Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche
573 simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do
574 Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria
575 ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada
576 por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira**
577 **Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela
578 Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é
579 a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso
580 destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do
581 Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para
582 que seja contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira**
583 **Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou
584 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência
585 reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa
586 conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa
587 conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com
588 suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência
589 reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com
590 multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos
591 respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que
592 a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37,
593 §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação
594 dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os
595 comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a
596 qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião
597 do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:**
598 Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar,
599 foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor
600 Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de
601 fevereiro de 2019. Visto:


MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo


ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro




Continua...



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro

JENS ERIK HANSEN
Membro

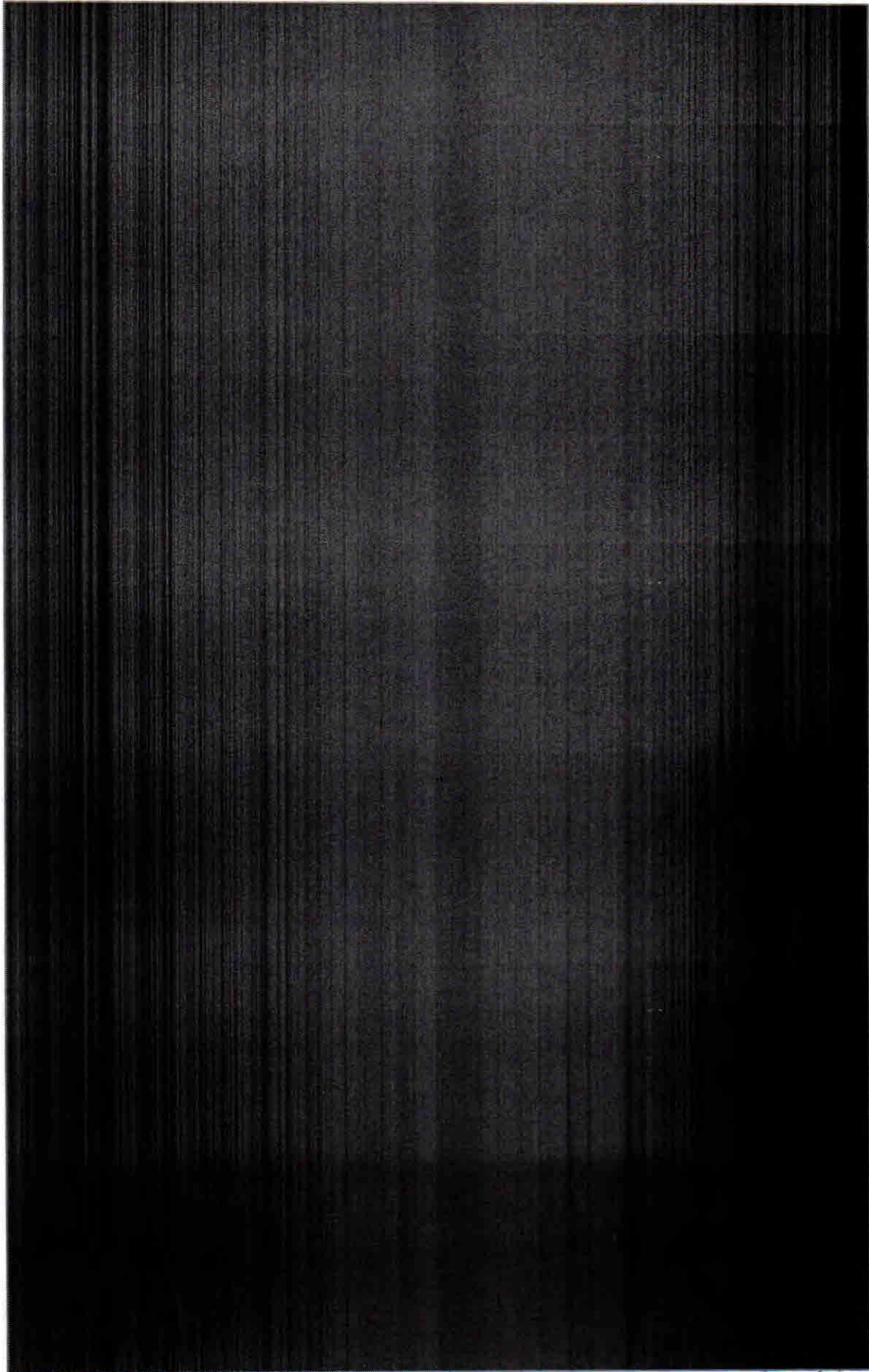
SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro

ROMUALDO ESTAQUIO CARDOSO
Membro



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100
- 101
- 102
- 103
- 104
- 105
- 106
- 107
- 108
- 109
- 110
- 111
- 112



[Handwritten signatures and notes on the left margin, including the name 'Dives' and 'L.L.']

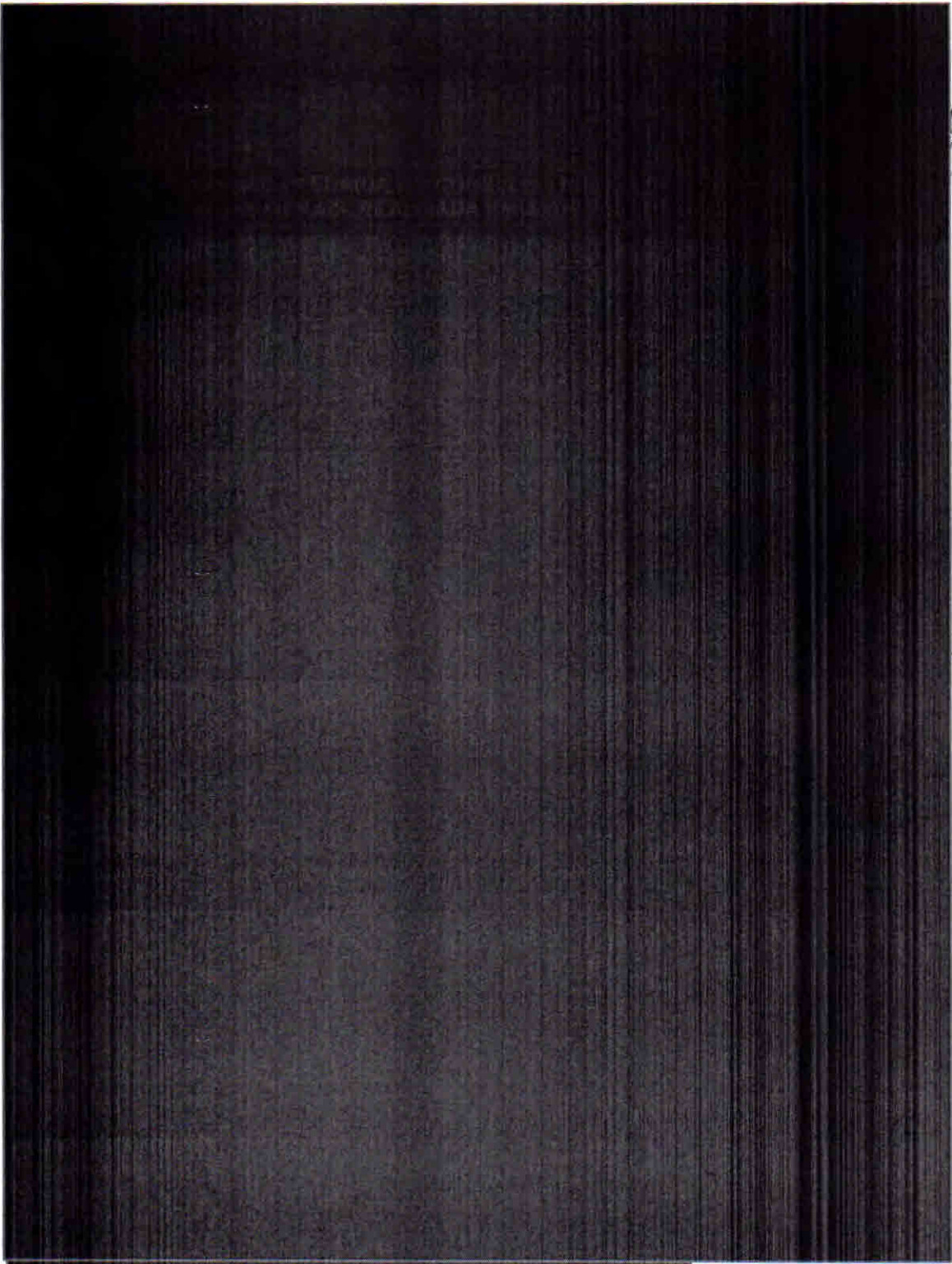
[Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Edson' and 'Paulo']

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name 'Antonio' and 'Jorge']

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168



1.3. Comunicações da

Presidência: a Presidente fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. 01. **Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça**, encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

[Handwritten signatures and notes on the left margin, including a large signature that appears to be 'Mário Rogério Marotta']

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including a signature that appears to be 'Rachel Costa Mendonça']

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Mário Rogério Marotta']



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224

justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia**, encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade. **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil, a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC, no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

77 Santos

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Edson" and "gino".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Dimitro" and "gino".

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



225 de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de
226 abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em
227 Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a)
228 chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro
229 Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do
230 CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular**
231 **n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de
232 Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro
233 de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e
234 justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento
235 como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de
236 Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram
237 homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos
238 pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria**
239 **Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC
240 aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de
241 Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no
242 DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e
243 um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da
244 logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de
245 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do
246 Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela**
247 **Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do
248 CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do
249 Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma
250 aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º
251 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019**
252 **CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas
253 dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações
254 contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em
255 seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi
256 discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio
257 da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do
258 exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no
259 primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo,
260 devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham
261 a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração
262 da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que
263 for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de
264 fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de
265 Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias
266 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em
267 auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro
268 a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova
269 Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas
270 instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas
271 instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em
272 auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito
273 Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019.
274 Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em
275 fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia
276 Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do
277 certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela**
278 **Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do
279 Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes
280 normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

[Handwritten signature on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

281 Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a
 282 íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no
 283 submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". **15. Correspondência eletrônica**
 284 **encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019,
 285 comunicando que o CFC publicou no DOU, em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página
 286 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) - Auditoria, cujas
 287 provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do
 288 CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R\$ 150,00, que as provas
 289 serão realizadas das 14h às 18h - horário de Brasília - DF e que o edital está disponível no
 290 portal do CFC. **16. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e**
 291 **Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do**
 292 **Brasil da 6ª Região Fiscal**, datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à
 293 manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os
 294 problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a
 295 data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc.)
 296 o problema que ocorreu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a
 297 Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e
 298 empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma
 299 ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades e comunica que
 300 os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação
 301 de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. **17.**
 302 **Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A
 303 **Presidente** disse que, a pedido da família do ex-presidente, a homenagem ocorrerá na
 304 próxima reunião plenária, em março. **18. Ações da presidência:** a **Presidente** fez um
 305 relato sobre sua participação em eventos e reuniões e as ações desenvolvidas pelo
 306 Conselho em diversos tipos de mídia, referentes ao período de 24 de janeiro a 20 de
 307 fevereiro de 2019. **19. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu**
 308 **"Legislação", "Legislação CRCMG": Portaria CRCMG n.º 002**, de 4 de janeiro de 2019,
 309 designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
 310 celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. **Portaria CRCMG**
 311 **n.º 006**, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de
 312 fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia
 313 da Informação Ltda. **Portaria CRCMG n.º 008**, de 16 de janeiro de 2019, designando
 314 membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019.
 315 **Portaria CRCMG n.º 009**, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão
 316 de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. **Portaria**
 317 **CRCMG n.º 010**, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de
 318 Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. **Portaria CRCMG n.º 011**, de 23
 319 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento
 320 Institucional com Entidades Públicas. **Portaria CRCMG n.º 012**, de 23 de janeiro de 2019,
 321 designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
 322 celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda.
 323 **Portaria CRCMG n.º 013**, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar
 324 as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa
 325 Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. **Portaria CRCMG n.º 014**, de 25 de janeiro de
 326 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
 327 celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Portaria**
 328 **CRCMG n.º 015**, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as
 329 atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro
 330 S/A. **Portaria CRCMG n.º 016**, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para
 331 executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a
 332 empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia
 333 Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019.
 334 **Portaria CRCMG n.º 017**, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar
 335 as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa
 336 Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa

77-Fls. 1-11
 Inter
 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36.

Edson

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



337 (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo
338 discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019.
339 **Portaria CRCMG n.º 020**, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da
340 Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional
341 de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021**, de 13 de fevereiro de 2019,
342 designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
343 celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022**, de 13 de
344 fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor
345 do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas
346 LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário
347 para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e
348 a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024**, de 13 de fevereiro
349 de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do
350 contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática
351 LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025**, de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do
352 Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26**, de 19 de
353 fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro
354 Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade
355 Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos
356 restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no
357 período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada
358 ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade
359 deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do
360 processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês
361 de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º
362 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos
363 Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no
364 momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d)
365 informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando
366 que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade
367 Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das
368 exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional
369 Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444
370 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no
371 referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências
372 cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e
373 os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no
374 tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são
375 esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que
376 resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto
377 aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação
378 dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento
379 aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador
380 José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos
381 Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas
382 Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de
383 nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão
384 para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a
385 Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho,
386 luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de
387 Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados,
388 incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão,
389 em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o
390 CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça
391 e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII
392 Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

[Handwritten signature and notes in the left margin]

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



449 deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da
450 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação
451 enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste
452 CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-
453 0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emilia Chaves Jardim, MG-
454 065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de
455 Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de
456 janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho,
457 encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas
458 e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e
459 terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em
460 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe
461 profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os
462 profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações
463 sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que
464 o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da
465 Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e
466 Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade
467 social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público
468 instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que
469 atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do
470 adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo
471 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para
472 essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA,
473 sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde,
474 educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do
475 imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual
476 do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do
477 imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte,
478 convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como
479 objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade
480 civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no
481 dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmecc, das 8h às 18h.....

482 **II – REPRESENTAÇÕES.....**

483 Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU
484 - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau
485 do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia
486 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da
487 solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São
488 Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE
489 PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia
490 Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019;
491 o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre
492 Sped e Social, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro
493 de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de
494 colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no
495 dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra
496 sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de
497 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação
498 de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2
499 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR
500 XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de
501 Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em
502 Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau
503 da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de
504 fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES

4
A. Maria... Timóteo... editor... g... g... g...

Handwritten signatures and initials in the left margin, including a large signature that appears to be 'Adriana da Conceição Timóteo'.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature that appears to be 'Adriana da Conceição Timóteo'.

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



505 ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
 506 Pitágoras de Ipatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em
 507 Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
 508 de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de
 509 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
 510 participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de
 511 Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em
 512 Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau
 513 da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada
 514 Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da
 515 solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no
 516 dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o
 517 Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de
 518 janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA
 519 ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA
 520 LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI
 521 LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA,
 522 LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY
 523 MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema
 524 "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede
 525 do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE
 526 MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES
 527 DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E
 528 SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de
 529 fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS
 530 SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor",
 531 no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a
 532 Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento
 533 promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis
 534 publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de
 535 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em
 536 Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira,
 537 coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita
 538 Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de
 539 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os
 540 órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU
 541 BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e
 542 Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza
 543 Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do
 544 CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG
 545 e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo
 546 estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a
 547 Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o
 548 Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da
 549 Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em
 550 Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos
 551 de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um
 552 jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que
 553 participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas
 554 como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do
 555 Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente
 556 ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar
 557 o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a
 558 Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de
 559 posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
 560 (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

Handwritten notes in the left margin:
 77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-00
 [Illegible signatures and initials]

Handwritten signatures and initials in the right margin:
 [Illegible signatures and initials]

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 [Illegible signatures and initials]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



561 MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na
562 Faculdade Ibmec, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY
563 MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da
564 Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço
565 Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que
566 a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

567 **III – ORDEM DO DIA.....**

568 **1 – Câmara de Ética e Disciplina:** A Conselheira **Suely Maria Marques de Oliveira**,
569 Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética
570 e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e
571 Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a
572 pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi
573 aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a
574 pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com
575 suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência
576 reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com
577 multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos
578 respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que
579 a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo
580 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara
581 de Ética e Disciplina.....

582 **2 – Câmara de Fiscalização:** O Conselheiro **Jens Erik Hansen**, Vice-presidente de
583 Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização,
584 realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59
585 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico
586 contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém
587 funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem
588 registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto
589 aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18
590 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes
591 a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos
592 processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que
593 dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos
594 referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu
595 penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi
596 arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-
597 proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86
598 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados
599 na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com
600 os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do
601 CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide**
602 **Maria da Cruz - PF 2017/000113 - ALIANCA ASSESSORIA LTDA. - ME, Pessoa Jurídica,**
603 **PJ-193305/K, Viçosa. Origem: ex officio. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades**
604 **contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no**
605 **CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg**
606 **em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016.**
607 **Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com**
608 **artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º,**
609 **parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo**
610 **4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da**
611 **penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00**
612 **(novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-**
613 **Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011,**
614 **com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º**
615 **1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. PF**
616 **2017/000240 - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, Pessoa Jurídica, PJ-**

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

617 154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades
618 contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE
619 SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi
620 identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação:
621 Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução
622 CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta,
623 qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais),
624 uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241**
625 - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício.
626 Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE
627 SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação
628 profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de
629 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a
630 Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela
631 manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de
632 R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a
633 infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE
634 SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) -
635 executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO
636 DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi
637 identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato
638 (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com
639 artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade
640 anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e
641 oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por
642 unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R.
643 MARTINEZ CONSTRUCOES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre.
644 Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados
645 pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais
646 habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do
647 ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo
648 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º
649 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual
650 seja, pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez
651 que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO
652 ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo
653 Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os
654 encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi
655 identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018.
656 Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27
657 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa
658 e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização
659 da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES
660 MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício.
661 Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica
662 são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não
663 atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato
664 (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC
665 n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e,
666 conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da
667 infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA
668 ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar
669 de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados
670 perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular
671 n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º
672 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto

Handwritten notes on the left margin:
- 77-10/10/10
- 10/10/10
- 10/10/10

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



673 pela revogação da penalidade de multa e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos
674 autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade.
675 **Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652 - TV UNIÃO DE MINAS LTDA.,**
676 Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de
677 apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de
678 profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi
679 identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado
680 de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado
681 com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da
682 penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos,
683 uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF**
684 **2017/000927 - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA.**
685 **COOXUPE,** Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1)
686 - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA;
687 LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS
688 SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro
689 profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e
690 fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-
691 Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão:
692 voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no
693 valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou
694 caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792 - AGUSTINHO**
695 **NETO FERREIRA,** Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação:
696 Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são
697 profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-
698 Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-
699 Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão:
700 voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo
701 arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do
702 CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803 - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E**
703 **SERVIÇOS LTDA.,** Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício.
704 Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica
705 são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-
706 Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-
707 Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão:
708 voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo
709 arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por
710 unanimidade. **PF 2018/000939 - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA,** Pessoa Jurídica, PJ-
711 202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas
712 de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG,
713 o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694,
714 datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,
715 combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação
716 da penalidade anteriormente imposta e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos autos,
717 nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada
718 a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por
719 unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.....
720 **3 - Câmara de Gestão de Recursos: A Conselheira Sandra Maria de Carvalho**
721 **Campos,** Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata
722 da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram
723 analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à
724 isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma
725 vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto,
726 três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida
727 resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III.
728 Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783

de Sousa Ferreira: Processo n.º 2018/021455 - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso. Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R\$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....

4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A Conselheira Jacqueline Batista Aparecida de Andrade, Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo Mindset", com Cristiano Kruehl; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chester; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R\$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro

Handwritten notes on the left margin:
Aparecida de Andrade
Jacqueline Batista

Handwritten signatures and initials on the right margin:
[Illegible signatures]

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
[Illegible signatures]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

784 Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por
785 unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....
786 **5 - Câmara de Controle Interno: O Conselheiro Milton Mendes Botelho,** Vice-
787 presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de
788 Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês
789 de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que,
790 no Balancete Patrimonial, o saldo era de R\$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de
791 caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário,
792 que o CRCMG arrecadou o montante de R\$ 11.980.139,02 em receitas correntes com
793 anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo
794 período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R\$3.968.288,12. Informou,
795 ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de
796 R\$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de
797 R\$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG,
798 verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de
799 ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam
800 a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões
801 normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da
802 capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando
803 pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por
804 unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo
805 sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019
806 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira
807 Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro
808 Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º
809 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a
810 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da
811 contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a
812 abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....
813 **6 - Câmara de Registro: O Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso,** Vice-presidente
814 de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de
815 fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020
816 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário,
817 entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados
818 pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional,
819 aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para
820 o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de
821 categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro -
822 nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por
823 transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de
824 registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito
825 ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional,
826 aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro
827 profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a
828 organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais
829 definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros
830 cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019;
831 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º
832 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação
833 CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados
834 pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade,
835 aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de
836 empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro
837 cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro
838 informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em
839 contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o

[Handwritten signatures and initials on the left and right margins of the page, including names like Paulo Cezar Consentino dos Santos and Romualdo Eustáquio Cardoso.]



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

840 número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539
 841 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em
 842 contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da
 843 contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de
 844 profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242
 845 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando
 846 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas
 847 com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do
 848 sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade;
 849 e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade;
 850 quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064
 851 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último
 852 número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral
 853 Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há
 854 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores
 855 Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488
 856 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303
 857 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou
 858 que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das
 859 carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa
 860 de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira
 861 retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de
 862 Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da
 863 organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral
 864 das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-
 865 006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB
 866 E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de
 867 carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se
 868 posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso**
 869 chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís
 870 Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos
 871 profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da
 872 Câmara de Registro.....
 873 **5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O Conselheiro Oscar Lopes da Silva,**
 874 **Vice-presidente de Relacionamento Institucional,** apresentou o resumo da ata da 1ª reunião
 875 de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos
 876 Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de
 877 Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência
 878 (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do
 879 IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou
 880 que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com
 881 o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmecc, evento que contou
 882 com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento
 883 ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de
 884 Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva,
 885 integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim,
 886 Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de
 887 conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de
 888 Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de
 889 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio
 890 da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração
 891 Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da
 892 contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da
 893 contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por
 894 meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro
 895 Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

[Handwritten notes in the left margin, including the name 'Durães']

[Handwritten signatures and initials in the right margin, including the name 'Edmar']

[Handwritten signatures at the bottom of the page]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951

n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolino Pereira, Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG; Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome, telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades, que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Relacionamento Institucional.....

IV – INTERESSE GERAL:.....

A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reivindicação da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

[Handwritten signatures and notes on the left margin]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

952 Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade
 953 de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º
 954 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento.
 955 Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não
 956 participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar
 957 tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível
 958 realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso
 959 em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do
 960 relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o
 961 caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu
 962 todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas,
 963 através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou
 964 que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de
 965 Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência
 966 Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como
 967 no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o
 968 Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter
 969 em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou
 970 que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar
 971 a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias
 972 reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo
 973 geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os
 974 contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na
 975 transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos
 976 contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao
 977 **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** que formalize sua manifestação para que ela seja
 978 encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da
 979 solenidade de posse do **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** como membro da Academia
 980 Mineira de Ciências Contábeis.....
 981 **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às
 982 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro
 983 de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, Mário Rogério
 984 Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo
 985 Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Signature]
Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

[Signature]
Adelaide Maria da Cruz

[Signature]
Lucila Carmélia de Andrade

[Signature]
Adriana da Conceição Timóteo

[Signature]
Luiz Carlos Alves

[Signature]
Berenice Pereira Sucupira

[Signature]
Marcos de Sá Goulart

[Signature]
Cristiano Francisco Fonseca

[Signature]
Marina Lis Abreu Barros

[Signature]
Cristina Lisboa Vaz de Mello

[Signature]
Mário Lúcio Gonçalves de Moura


[Signature]
Diógenes de Sousa Ferreira

[Signature]
Marlúcio Cândido

[Handwritten initials]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019




Domingos Sávia Alves da Cunha


Edmar Pereira dos Santos


Eduardo Lara e Silva


Edvar Dias Campos


Evani Lúcio de Melo


Geraldo Bonfim e Silva


Gideão José Pinto Oliveira


Jacquelline Aparecida Batista de Andrade


Jairo Marques Lopes Bahia


Janilton Marcel de Paiva

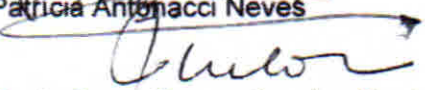

Jens Erik Hansen


Mauro Sérgio de Melo


Milton Mendes Botelho


Oscar Lopes da Silva

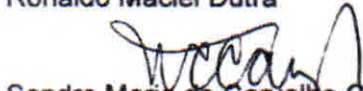

Patricia Antonacci Neves


Paulo Cezar Consentino dos Santos


Romeci Rodrigues dos Santos


Romualdo Eustáquio Cardoso



Ronaldo Maciel Dutra


Sandra Maria de Carvalho Campos


Sebastião Wagner Valim


Suely Maria Marques de Oliveira


Valmir Rodrigues da Silva


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo





ARTHUR

ARTHUR IGREJA

ARTHURIGREJA.COM





FORMAÇÃO

- Experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países;
- Masters in International Business nos EUA pela Georgetown University;
- Corporate Masters of Business Administration na Espanha pela ESADE;
- Mestrado Executivo em Gestão Empresarial pela FGV/EBAPE;
- Cursa o Doctorate in Business Administration na ESC Rennes na França;
- Certificações executivas em Harvard & Cambridge;
- Pós-MBA em Negociação pela FGV;
- MBA pela FGV/Ohio University.

ARTHUR
GREGG

Arthur Igreja é um dos co-fundadores do #AAA, a plataforma de inovação com Ricardo Amorim do Manhattan Connection (Globo News) e Allan Costa.



ALLAN COSTA

RICARDO AMORIM

ARTHUR IGREJA

OS CINCO MINUTOS MAIS TRANSFORMADORES DO SEU DIA





REPERTÓRIO

- Transformação Digital;
- Inovação Disruptiva;
- Economia Compartilhada;
- Novos Modelos de Negócio;
- O Profissional do Futuro;
- Blockchain;
- Futurologia;
- Tecnologias Exponenciais;
- Startups;
- Investimento Anjo.

ARTHUR
ARTHUR IGREJA

ARTHURIGREJA.COM

PALESTRAS

- Transformação Digital & Inovação Disruptiva
- Novos Modelos de Negócio
- Tecnologias Exponenciais
- O Profissional do Futuro

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
IGREJA





A palestra foi sensacional, ele nos conecta com o mundo da inovação e isso não é fácil, muita informação em tão pouco tempo. O Arthur entrega isso de uma forma simples e que nos abre a mente para o futuro.

Fábio B. – Florianópolis/SC

A palestra nos trouxe a realidade do Brasil de hoje e do futuro. O Arthur coloca os conceitos muito bem, de forma compreensível para que todo empresário possa entender e sair energizado e pronto para fazer seus negócios crescerem.

Maurício G. – Paranavaí/PR

Palestra brilhante, todos comentando depois do evento, parabéns!

Carla A. – Aracaju/SE

A palestra no Convecon foi simplesmente sensacional. Muitos insights práticos para evoluir o modelo de negócio da minha empresa.

Haroldo F. – São Paulo/SP

DEPOIMENTOS

ARTHURIGREJA.COM

Arthur, obrigado por sua palestra...fui impactado pelo ritmo das mudanças no mundo e foi o despertar para rever uma série de conceitos imediatamente.

Thiago V. – Salvador/BA

Parabéns pela palestra! O tema nos instigou a sermos mais inovadores e buscar idéias disruptivas para nosso negócio.

Norton H. – Caxias do Sul/RS

Parabéns! Fechamento perfeito para o evento, muito inspiradora, não somente para mim mas por todo o feedback que ouvi de vários participantes. Obrigado por compartilhar seu conhecimento.

Tatiana K. – Presidente Prudente/SP

Arthur, foi muito bom poder te ver ao vivo depois de assistir vários dos seus vídeos no YouTube. Seu conteúdo sempre surpreende e tira o sono com as novidades que já percebi que vão impactar minha carreira.

Carlos T. – Rio de Janeiro/RJ

DEPOIMENTOS

ARTHURIGREJA.COM



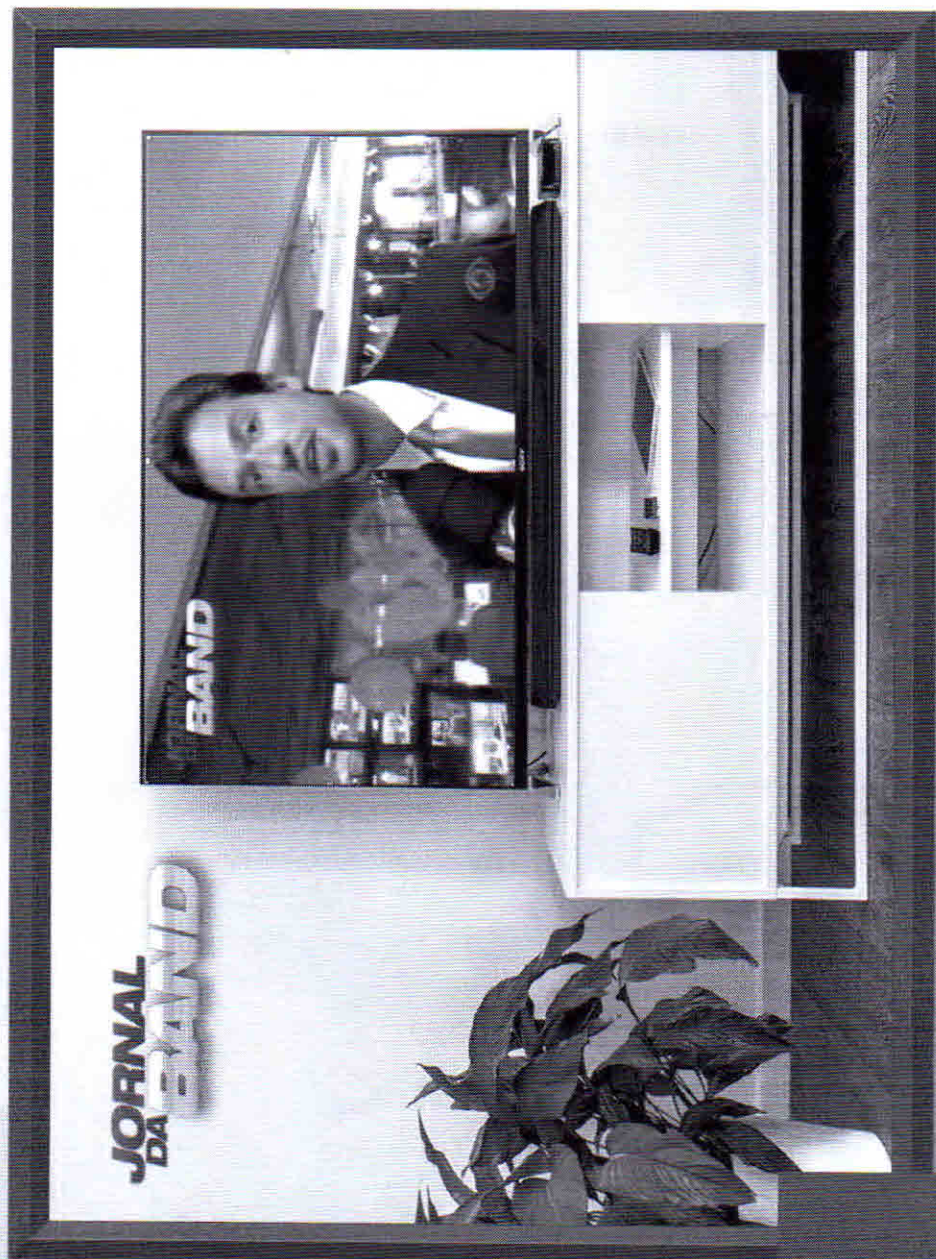


IMPRESA

MUNDO CORPORATIVO COM MILTON JUNG

ARTHUR

ARTHURIGREJA.COM



JORNAL DA BAND

BAND

IMPrensa

JORNAL DA BAND

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR





IMPRENSA

PROGRAMA BASTIDORES DO PODER
COM FABIO PANNUNZIO E THAYS FREITAS

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
ARTHURIGREJA.COM



IMPRESA

PROGRAMA BAND ENTREVISTA

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
PEREIRA





EXAME

COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Com a tecnologia, o que vai sobrar para o ser humano fazer?

Por Dino
25 Jun 2013, 11:55 - Atualizado em 25 Jun 2013, 17:57



IMPrensa

PORTAL EXAME

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
ARTHURIGREJA.COM

financial content

Miami Herald

• Back to Home

IN BRAZIL, PUBLIC MISMANAGEMENT CAUSES MORE DAMAGE THAN CORRUPTION

According to estimates by the Brazilian Federal Public Ministry, the resources diverted by corruption schemes in Brazil lacebrates the public reserves in about R\$ 200 billions per year. But if the assault promoted by corruption has this scale, the dimension of the damage caused by bad administration is incalculable.

Together, this combination can hold a country on misery. The analysis comes from economic assessor of Parana's Federation of Commercial and Business Associations and Professor at FGV, Arthur Schuler da Igraja.



IMPrensa

JORNAL MIAMI HERALD

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
IGREJA





terra

DINO

Com a tecnologia, o que vai sobrar para o ser humano fazer?

28 JUN 2017 14:04



COMENTÁRIOS



IMPrensa

PORTAL TERRA

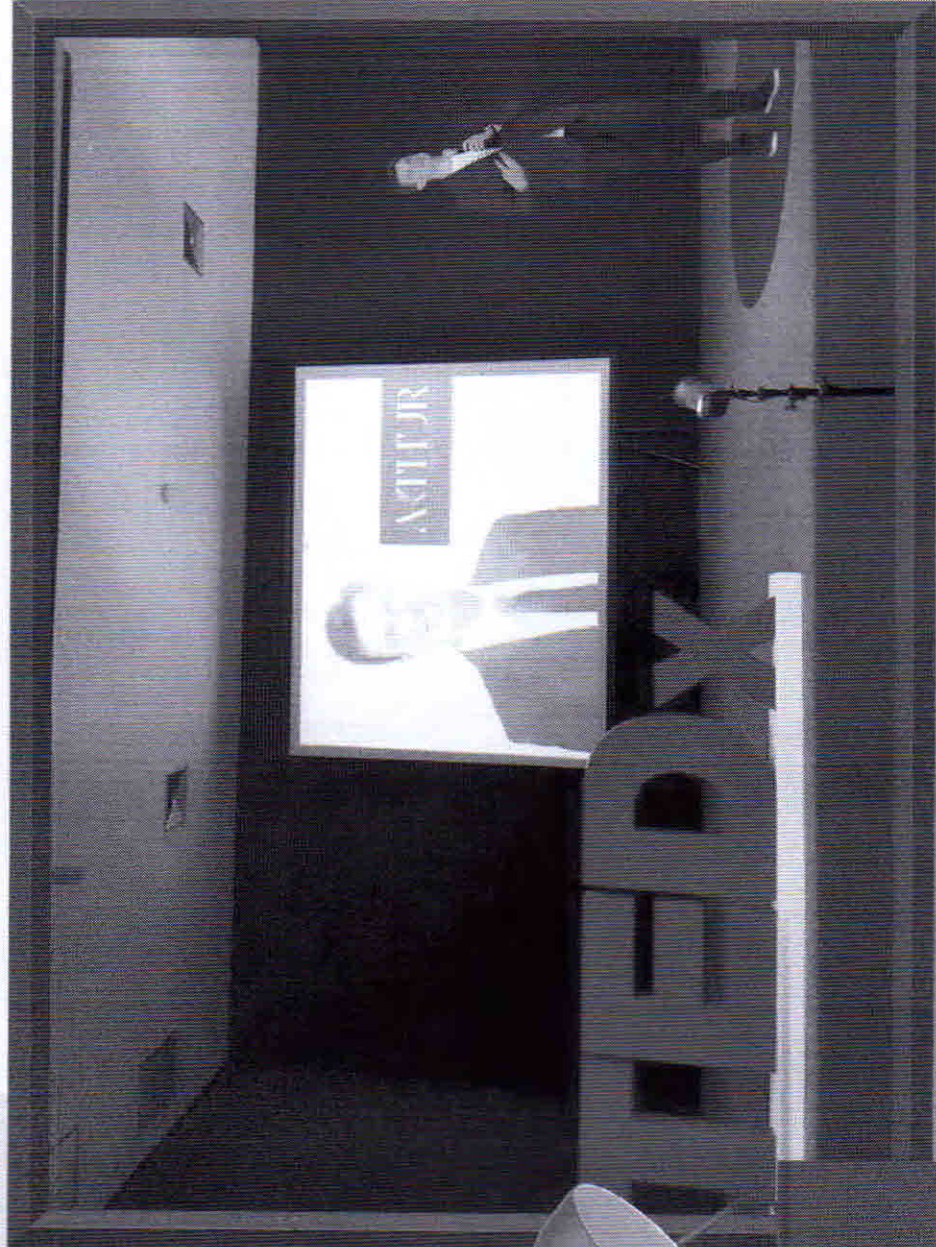
ARTHURIGREJA.COM

Em palestra ao TED, Arthur Igreja fala sobre o papel das pessoas em um mundo em que a tecnologia avança exponencialmente

"Se hoje já temos tecnologia como, por exemplo, a plataforma IBM Watson for Oncology, capaz de aprender em minutos o que um médico levaria pelo menos 5 anos para absorver, o que vai sobrar para nós fazermos?". Foi o que o empresário, investidor anjo e professor da FGV-RJ, Arthur Igreja, discutiu em sua palestra ao TEDx, gravada nesta semana e que vai ao ar no próximo mês.

A plataforma de palestras online reúne pessoas do mundo todo para conversar sobre os mais diversos assuntos.

ARTHUR
ARTHURIGREJA.COM



ARTHUR

EVENTOS

TEDx

ARTHURIGREJA.COM





EVENTOS

PALESTRA EM MIAMI
EVENTO CUMBRE ALAS

ARTHURIGREJA.COM



ARTHUR
ARTHURIGREJA.COM



EVENTOS

EVENTO DO SCREDI

ARTHURIGREJA.COM

ARTHUR
ARTHURIGREJA.COM





Bradesco



CRCSP

Deloitte.



Campus Party™



ANEFAC



MAXION
WHEELS



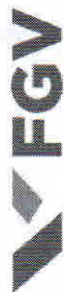
Cast
group



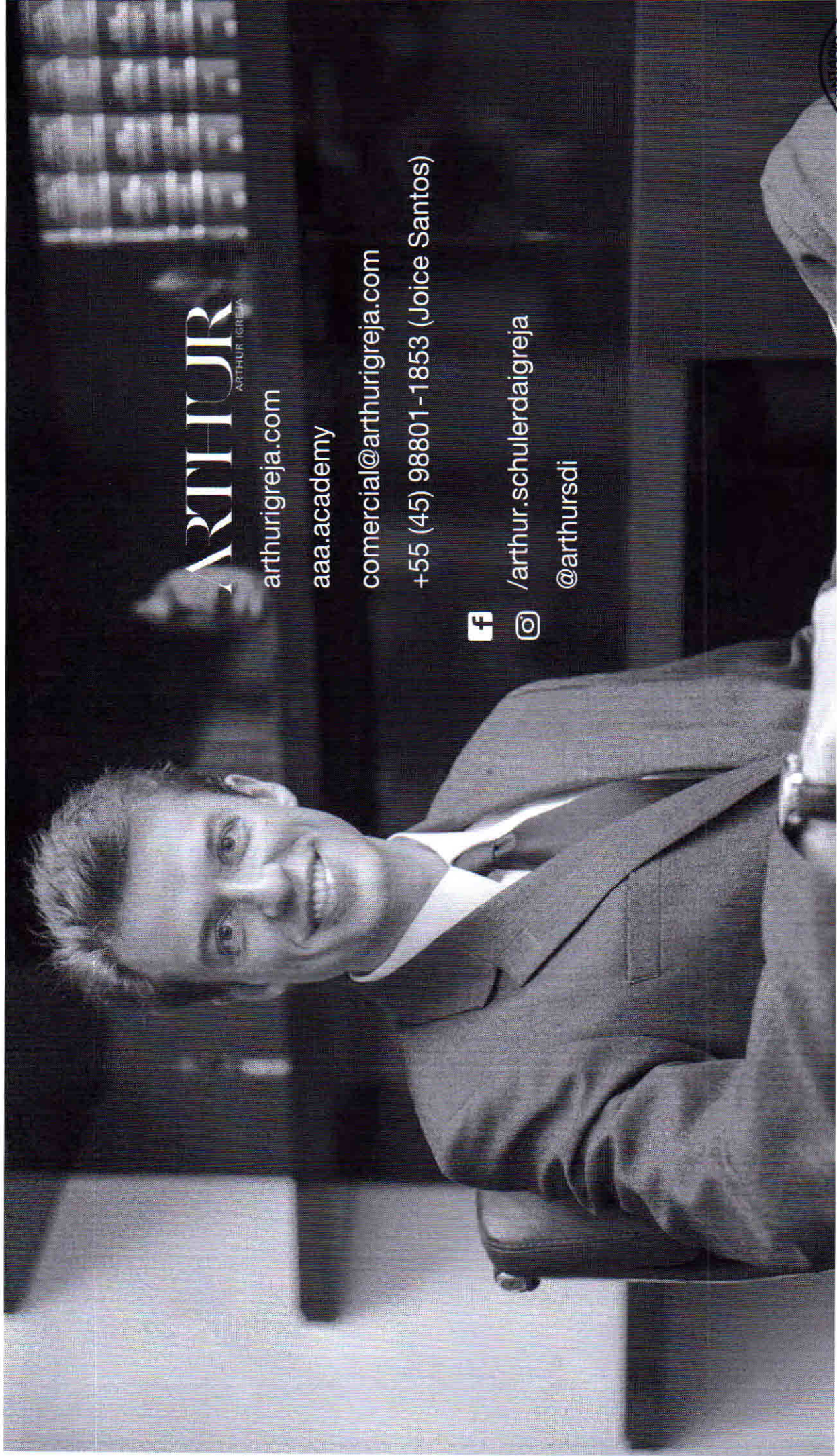
QUEM JÁ CONTRATOU
O ARTHUR



CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS DO BRASIL



ARTHURIGREJA.COM



ARTHUR

ARTHUR IGREJA

arthurigreja.com

aaa.academy

comercial@arthurigreja.com

+55 (45) 98801-1853 (Joice Santos)



[/arthur.schuleraigreja](https://www.facebook.com/arthur.schuleraigreja)

[@arthursdi](https://www.instagram.com/arthursdi)



PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.967.104/0001-38

Endereço: Avenida Parigot de Souza, nº 2550, Apto 31, Edifício Dom Martini, Vila Industrial-
Toledo/PR.

E-mail: comercial@arthurigreja.com

Inscrição Municipal: 982414

Inscrição Estadual: isento

Dados Bancários: Banco Santander - Cod. 033 / Agência: 3588 / Conta: 13001882-1

Mini CV: Arthur é um dos A's da plataforma AAA com Ricardo Amorim do Manhattan Connection e Allan Costa. Palestrante em mais de 120 eventos por ano em eventos como Rock in Rio Academy, TEDx no Brasil, EUA, Europa e América do Sul e Conselheiro do Grupo O Boticário. Experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países, Masters in International Business nos EUA pela Georgetown University, corporate Masters of Business Administration na Espanha pela ESADE, mestrado Executivo em Gestão Empresarial pela FGV/EBAPE, certificações executivas em Harvard & Cambridge, pós-MBA em Negociação pela FGV e MBA pela FGV/Ohio University.

Temas e conteúdos sugeridos:

OBS.: os temas podem ser personalizados ao mercado, perfil e solicitação específica de cada cliente (marcar briefing).

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- O que é Transformação Digital?
- A digitalização de tudo
- O novo consumidor
- Modelos de negócio digitais
- Como transformar o seu negócio



ARTIFJR

- Cases de sucesso e tendências

2. O PROFISSIONAL DO FUTURO

- Trabalhando em um mundo exponencial
- O fim das profissões e a importância das competências
- GIG Economy e o futuro do trabalho
- Comportamentos e relacionamentos digitais
- As profissões mais promissoras em 2019
- Principais formas e plataformas para se atualizar
- Empreendendo em negócios digitais

3. INOVAÇÃO DISRUPTIVA E O FUTURO DOS NEGÓCIOS

- Megatendências 2019-2024
- Moonshot Thinking
- Mindset disruptivo
- Futurismo - entendendo e modelando o futuro do seu negócio
- Inovação vs riscos
- Timing das tecnologias do futuro
- Modelos de negócio exponenciais
- Construindo o portfólio de inovação

Briefing: duração de até 30 minutos via Skype ou telefone **com agendamento prévio** com pelo menos 2 semana antes do evento.

Vídeo: duração do vídeo convite para o evento é de até 02 minutos de duração, com agendamento prévio de 2 semanas antes do evento.

Logística:

1. Caso seja de responsabilidade do cliente (não inclusa na proposta), favor sempre consultar cidade de saída e chegada. Hotel preferencialmente da rede Accor Mercure ou Accor Novotel.
2. O valor de logística inclusa na proposta é padrão, cobrado valor médio por região:

- Sul/Sudeste: R\$ 2.500,00
- Centroeste: R\$ 3.000,00
- Norte/Nordeste: R\$ 3.500,00

***Formas de pagamento:** pagamentos realizados com 05 dias de antecedência do evento, com as seguintes opções:

- **Depósito Bancário com emissão de boleto.
- Cartão de crédito: 03 ou 6 parcelas (via Paypal) – mediante confirmação do valor total após incidência de juros.

*Ambas as formas com emissão de Nota fiscal.

**Obs.: Boleto em atraso com mais de 20 dias serão protestados).

***Obs.: Uma vez dado o aceite na proposta, a data será bloqueada, cancelamentos após o aceite será cobrado multa de 50% do valor da proposta até 15 dias antes do evento. Após 15 dias 75% de multa.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Abraço,

Joice Santos

45 9 8801-1853



Vinícius Rosa - CRCMG

De: comercial@arthurigreja.com
Enviado em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:23
Para: 'Vinícius Rosa - CRCMG'
Cc: 'Izaías Gomes - CRCMG'
Assunto: RES: Endereço do Expominas e Indicação de Hotel
Anexos: Apresentação Arthur Igreja.pdf; DETALHES DA CONTRATAÇÃO.pdf

Boa tarde Vinicius,

Conforme falamos fiz a pesquisa de valores e consegui reduzir bastante. Sobre o CRC de SP, temos apenas o contato da agência, que utiliza um valor padrão que negociamos, então a negociação foi direto com a agência. Como esta data esta com outras duas pré-reservas, preciso de uma confirmação o mais breve possível.

Em anexo os detalhes da contratação e apresentação do Arthur. Abaixo as informações da propostas e trailers dos principais temas:

Investimento: 13.675,00

Local: Belo Horizonte/MG

Pré-reserva da data: 07/06/2019

Horário: a definir

Tempo de Palestra: 1h30

Tema: "O profissional do futuro em um mundo de transformações digital e os novos modelos de negócios"

Validade da Proposta de 10 dias.

Bloqueio e garantia de agenda apenas após aceite da proposta.

Logística e deslocamento por conta do contratante.

Briefing para a palestra de 30 minutos via Skype ou telefone com agendamento prévio.

Gravação de vídeo convite para o evento com até 02 minutos de duração.

Transformação Digital: <https://www.youtube.com/watch?v=5ZsiOpklsJY>

Inovação Disruptiva e o Futuro dos Negócios 2019: <https://www.youtube.com/watch?v=GaEBzxR3aXk>

O Profissional do Futuro 2019: <https://www.youtube.com/watch?v=Jq0iOVQUTtA>

Facebook/ vídeos: http://b.link/15tendencias_arthurigreja

Qualquer dúvida estou à disposição!

Abraço,

Joice Santos

45 9 8801-1853

comercial@arthurigreja.com

ARTHUR
ARTHUR SCHULER DA IGREJA



De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019 10:14
Para: comercial@arthurigreja.com
Cc: Izaías Gomes - CRCMG <izaías@crcmg.org.br>
Assunto: Endereço do Expominas e Indicação de Hotel

Joice, bom dia!

Conforme conversamos, segue o endereço do Expominas e a indicação de hotel próximo ao local:

Endereço: Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte – MG

Hotel: Intercity BH Expo

<https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-belo-horizonte/hotel-intercity-bh-expo/19/#hotel>

https://www.booking.com/hotel/br/intercity-expominas.pt-br.html?aid=354415;label=intercity-premium-belo-horizonte-raja-NchXdzaOP1ma9p8_e4znwwS266330797806%3Apl%3Aata%3Ap1%3Ap2%3Aac%3Aap1t1%3Aneg%3Afi%3Atikwd-304514304423%3Alp1001566%3Ali%3Adec%3Adm;sid=fbfdb406c0a237000f3307998485d2e8;dest_id=-629138;dest_type=city;dist=0;hapos=4;hpos=4;room1=A%2CA;sb_price_type=total;sr_order=popularity;reepoch=1551273016;srpvid=a0715c9ccc180080;type=total;ucfs=1&#hotelTmpl

Atenciosamente,



Convenção de
Contabilidade
de Minas Gerais

5 a 7 de junho
FAÇA A SUA INSCRIÇÃO

Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro - GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.: (31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



DOCUMENTOS

ARTHUR IGREJA



ARTHUR SCHULER DA IGREJA

Padre Agostinho, 2026, Curitiba, Paraná
Telefone: (45) 988190826 - E-Mail: arthur@arthurigreja.com

Idade: 31 Anos - Estado Civil: Solteiro

Formação Acadêmica

- Cursando Doctorate in Business Administration na ESC Rennes na França
- Masters in International Business - Georgetown University (EUA)
- Corporate Masters of Business Administration - ESADE (Espanha)
- Mestrado Executivo em Gestão Empresarial - FGV/EBAPE
- Pós-MBA em Negociação Empresarial - FGV
- MBA Executivo Internacional - FGV
- Especialista em Automação e Redes Industriais - CTAI
- Engenheiro de Controle e Automação - Faculdade Assis Gurgacz

Experiência Profissional

- Sócio fundador da consultoria Disrupt Investimentos (2016-atual)
- Sócio fundador da JAZZ Consultoria (2013-2016)
- Professor da Fundação Getúlio Vargas (2014-atual) - Disciplinas de Estratégia e Negociação
- Sócio da aceleradora de startups Valley Connection (2016-atual)
- Associate Partner da Karavan Enterprises - New Delhi - Índia (2014-2016)
- Professor da PUC-PR (2013-2014) - Disciplinas de Processo Decisório e Estratégia.
- Professor da Faculdade Assis Gurgaz (2010-2014) - Professor dos cursos de graduação e pós-graduação
- Managing Director - GBT do Brasil Equipamentos Eólicos (2012-2013) - Diretor Executivo da empresa holandesa Global Blade Technology no Brasil.
- Gerente de Automação - Multipet Sopradoras (2007-2012) - Gerente do setor de automação industrial.

Qualificações e Atividades Complementares

- Certificação - Negociação pela Harvard University
- Certificação - Negociação pela Cambridge University
- Certificado - Strategic Business Leadership pela Ohio University



Informações Adicionais

- Vice-presidente da Associação Brasileira das Empresas de TI - Assespro/PR
- Assessor Econômico da Associações Comerciais e Empresariais do Paraná - Faciap
- Personalidade do ano 2016 da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Paraná
- Experiência em projetos de consultoria e palestras em mais de 25 países



Contact

www.linkedin.com/in/arthurigreja

(LinkedIn)

jazzconsultoria.com (Company)

www.arthurigreja.com (Personal)

Top Skills

Automation

Project Management

Estratégia

Languages

English (Full Professional)

Portuguese (Native or Bilingual)

Honors-Awards

Honored professor - class of 2012

Honored professor - class of 2011

Arthur Igreja

Co Founder na AAA Plataforma de Inovação

Curitiba, Paraná, Brazil

Experience

AAA Plataforma de Inovação

Co Founder

October 2017 - Present

São Paulo

O AAA é uma plataforma de conteúdo com criação e curadoria de Ricardo Amorim, Allan Costa e Arthur Igreja. Sua proposta de valor consiste em entregar aos assinantes tudo o que é imprescindível saber a respeito do que está acontecendo no Brasil e no mundo em termos de de inovação e tecnologia, e que está causando impacto na vida das pessoas, nas carreira e nos negócios. Essa entrega será feita em vários formatos (vídeos, artigos, resenhas de livros, entrevistas, top picks), para consumo rápido e objetivo, em apenas cinco minutos por dia. Seja você também um AAA.

FGV

Professor

2014 - Present

Professor - Negotiation, Decision-Making Process and Strategy.

Disrupt Investment and Innovation

Fundador

August 2016 - Present

Curitiba e Região, Brasil

Jazz Consultoria & Treinamento

Co-founder

August 2013 - December 2016 (3 years 5 months)

Toledo Area, Brazil

JAZZ Consultoria & Treinamento has focus on managerial consultancy, lectures, coaching and customized training for companies. Our mission is to instigate our clients in finding the state of the art of their organizations.

Main areas: Negotiation, Strategic Planning and Decision Making Process.

Visit our website: <http://www.jazzconsultoria.com/>



Facebook: <https://www.facebook.com/Jazzconsultoria>

Karavan Advisory Enterprises LLP

Associate - Karavan Advisory Enterprises LLP

February 2014 - November 2016 (2 years 10 months)

New Delhi Area, India

Karavan Advisory Enterprises LLP (WICS Group) is an International business advisory and an investment boutique firm based out of New Delhi, India with its partners in US, Brazil (LATAM) and other emerging and advanced economies.

Karavan's mission is to support an Enterprise's journey to Business Growth, International Expansion and Investment Opportunities. Also, help global and local Investors mitigate their risks whilst investing into small and medium size companies.

Karavan Advisory Enterprises LLP with its access to the high profile closed knit network of Industry leaders, Country experts, State officials, and the right expertise/ research capabilities in

IT/ITES, Telecom, Media, Energy, Automotive, Education, Healthcare, Agri, Education, and other sectors could become an enabler for enterprises and investors to expand and grow.

PUCPR

University Professor

July 2013 - December 2014 (1 year 6 months)

University Professor - Graduate and postgraduate programs. Topics: Strategic Planning, Decision Making Process and Renewables.

Faculdade Assis Gurgaz

University Professor

January 2010 - August 2014 (4 years 8 months)

University Professor - Graduate and postgraduate programs, Thesis advisor.

Topics: Artificial Inteligence, Neural Networks and Fuzzy Logic, Robotics, Industrial Networks.

GBT do Brasil Equipamentos Eólicos Ltda

Managing Director

January 2012 - September 2013 (1 year 9 months)



Management of a blade factory for wind turbines in Brazil, strategic and operational planning, relationship with investors, integration with other units (Holland, India, USA). Main negotiator during the joint-venture establishment between GBT Holland and an investment group in Brazil followed by a tech transfer.

Multipet Indústria e Comércio Ltda.

Automation Manager

August 2007 - December 2012 (5 years 5 months)

Project Management, Automation architectures projects, development of embedded systems, project of electrical cabinets, R&D, projects with industrial networks. Main responsible for the management and planning of the automation department. Experience with the following technologies: PLC, HMI, servo-motors, industrial networks, power electronics, inverters, SCADA.

ASI Engenharia

Partner

May 2010 - November 2012 (2 years 7 months)

Business management, development and implantation of a project for urban mobility called Toopedalando in the city of Toledo-PR (prizewinning at the the Rio+20 conference). Project development for industrial automation.

Education

Ecole supérieure de Commerce de Rennes

Doctor of Business Administration · (2014 - 2018)

Georgetown University - The McDonough School of Business

Masters in International Business, International Business · (2013 - 2014)

ESADE Business School

Corporate Masters of Business Administration · (2013 - 2014)

Fundação Getulio Vargas

Mestrado Executivo em Gestão Empresarial · (2013 - 2014)

Harvard University

Program on Negotiation for Senior Executives, International Business · (2011 - 2011)



O que acontece de relevante no mundo sobre

Inovação, Negócios e Tecnologia

No momento que você precisa. No formato que você deseja. Na linguagem que você entende.

ASSINE AGORA

Os minutos mais transformadores do seu dia

Confira uma prévia do que está esperando por você no AAA Inovação

Vídeos

Entrevistas

Resumos de Livros

Cobertura de Eventos

Top Picks





Entrevista com Alexandre Grenteski - Open Innovation - Renault

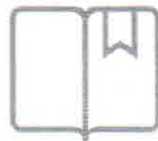


Entrevista com Camila Farani do Shark Tank



Inovação e Tecnologia no mundo dos negócios

Os assuntos mais relevantes que acontecem no Brasil e no mundo com uma visão exclusiva



Cases inspiradores

Entrevistas com empreendedores exponenciais para manter você sempre atualizado



Transforme sua carreira e seu negócio

Conteúdo provocativo e com reflexões pertinentes para estimular a evolução do seu negócio ou carreira



Insights confiáveis

As principais tendências captadas por grandes nomes do mercado, exclusivas pra você



Assista onde quiser, quanto quiser

Informações valiosas no momento
que você precisa



Conteúdo Exclusivo

O #AAA é uma plataforma de conteúdo 100% produzido por três #As: Allan Costa, Arthur Igreja e Ricardo Amorim.

ASSINE AGORA

Quem faz o AAA

Nosso conteúdo é exclusivamente produzido pra você. Você na frente das tendências de transformação.



Ricardo **Amorim**

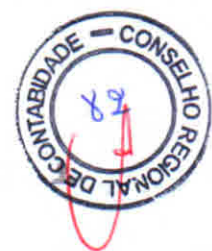
Palestrante, economista e debatedor do Manhattan Connection. Único Brasileiro incluído na lista dos mais importantes palestrantes mundiais do Speakers Corner e uma das 100 pessoas mais influentes do Brasil segundo a revista Forbes.



Allan Costa

Palestrante, empreendedor serial, investidor-anjo e mentor de startups. É AMP pela Harvard Business School, Mestre pela FGV, MSc pela Universidade de Lancaster (UK) e autor de "60 Dias em Harvard – Diário de um AMP".





Arthur Igreja

Palestrante, empresário, investidor-anjo e Professor pela FGV. Experiência em mais de 25 países. Mestre pela Georgetown University (EUA), ESADE (Espanha) e FGV.

Provoque a transformação, nossos conteúdos são rápidos e objetivos para consumo em poucos minutos por dia



Vídeos

Vídeos curtos provocativos de até 5 minutos provocativos e com reflexões pertinentes aos temas do AAA (semanal)



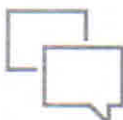
Top Picks

Indicações de artigos, documentários, podcasts e vídeos sob curadoria dos três autores (semanal)



Resumo de livros

Resumo comentado dos mais importantes livros que ainda não foram lançados no Brasil (quinzenal)



Entrevistas

Entrevistas com empreendedores originais e realizadores debatendo tendências e modelos de negócio (mensal)



Comunidade de relacionamento

Networking de conhecimento e negócios com os assinantes AAA



Cobertura de eventos



Cobertura presencial dos autores dos principais eventos de inovação, startups e tecnologia do mundo, com transmissões ao vivo e resenha diária com o conteúdo e aprendizados resultantes dos eventos (trimestral)

Newsletter semanal



Newsletter semanal com todo o conteúdo AAA publicado neste período (semanal)

Plataforma exclusiva para assinantes
acessível de qualquer dispositivo



Não seja atropelado pela mudança

Transforme sua carreira ou negócio.

Assine agora por R\$ 49,90 mensais.

ASSINE AGORA

O que falam nossos assinantes



Agatha Arêas

Diretora do Rock in Rio

O #AAA tem sido um grande aliado na minha busca por conhecimento e atualização. Já faz parte da minha rotina consumir seus conteúdos diários, em formatos leves e objetivos. Atualmente, grande parte do time Rock in Rio, no Brasil e em Portugal, também já é #AAA addict!



Clécio

MIB Shipping

As possibilidades do futuro são imensas com a rotina pesada do nosso dia sempre tive dificuldades em garimpar este conhecimento, o AAA chegou no momento certo.



© Copyright 2019. AAA Inovação.

[Perguntas Frequentes](#) [Termos de Uso](#) [Fale Conosco](#) [Política de Privacidade](#)

Branding: [Kadabra](#) Plataforma de Assinaturas: [SignUp](#)



DOCUMENTOS

**DISRUPT
TREINAMENTOS
EIRELI - ME**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.967.104/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2016
NOME EMPRESARIAL DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO APT 31 EDIF DOM MARTINI
CEP 85.904-270	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8819-0826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 15:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 24.967.104/0001-38
NOME EMPRESARIAL: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARTHUR SCHULER DA IGREJA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2019 às 15:57 (data e hora de Brasília).



ATO CONSTITUTIVO DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI

folha: 1 de 2

ARTHUR SCHULER DA IGREJA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1985, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.074.619-14, portador da CTPS nº. 1017323, Série: 003-0, MTE-PR, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, 2550, Apto 31, Edifício Dom Martini, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85904-270. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A empresa adotará o nome empresarial de **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Parigot de Souza, 2550, Apto 31, Edifício Dom Martini, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85904-270.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O objeto será: Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e palestras.

CLÁUSULA QUARTA.: A empresa iniciará suas atividades em 01/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.: A administração da empresa será exercida por **ARTHUR SCHULER DA IGREJA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA.: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 08:32 SOB Nº 41600459539.
PROTOCOLO: 163133930 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600677760. NIRE: 41600459539.
DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI

folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA.: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA.: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA.: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Toledo-PR, 25 de maio de 2016.



ARTHUR SCHULER DA IGREJA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 08:32 SOB N° 41600459539.
PROTOCOLO: 163133930 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600677760. NIRE: 41600459539.
DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital N° LUYfc.9PBW.CMUSv-prZNN.Yge5

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **ARTHUR**

SCHILLER DA IGREJA, 645552*0014. Dou fé.

Toledo, 30 de maio de 2016 - 10:50:22h.

Em Test: da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 08:32 SOB N° 41600459539.

PROTOCOLO: 163133930 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600677760. NIRE: 41600459539.

DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITADO

Nome: **ARTHUR SCHULER DA IGREJA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3989902 GESP SC**

CPF: **057.074.619-14** DATA NASCIMENTO: **28/11/1985**

FILIAÇÃO: **HELIO DA IGREJA**
IRENICE SCHULER DA IGREJA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº SEQUÊNCIA: **03186777392** VALIDADE: **14/07/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **09/02/2004**

RESERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arthur Schuler da Igreja*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **03/05/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Aracos (RAAD)* 58468114205
PR910934442

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1265783283

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265783283

*Jose de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente*

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CISA - PR
Giovanna Munfron da Fonseca - Tabela
AUTENTICAÇÃO
CUI/PR 29 MAIO 2018
LW 13.118 de 15/07/2001
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.
Escrevente Juramentado
Tabellório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOC43740



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24967104/0001-38
Razão Social: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 2550 APT 31 EDIF DOM MART / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

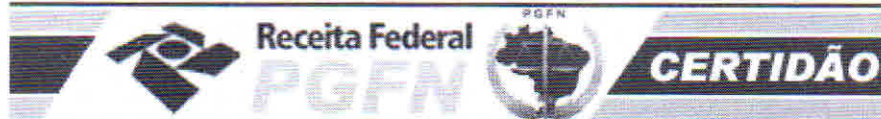
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021904485984445745

Informação obtida em 25/02/2019, às 17:06:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.967.104/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:30 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **ABFB.A637.C476.CE36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.967.104/0001-38

Certidão nº: 168333704/2019

Expedição: 25/02/2019, às 17:07:18

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.967.104/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**> Consulta Optantes****Data da consulta:** 25/02/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 24.967.104/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar**Gerar PDF**



COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

307

Data e Hora da Emissão:

19/11/2018 15:43:17

Operador Emissor:

DISRUPT T. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **24967104000138**

I.E.:

I.M.: **982414**Telefone: **(45) 8819-0826**Nome/Razão: **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI - ME**Endereço: **AV PARIGOT DE SOUZA, 2550 - APT031 DOM MARTINI - VILA INDUSTRIAL - 85904270**Município: **Toledo**UF: **PR** e-Mail: **disrupttreinamentos@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **04247370000189**

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: **COOPERATIVA DE CREDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB TRANSCREDI**Endereço: **RUA DO COMERCIO, 207 - CENTRO - 89700085**Município: **Concórdia**UF: **SC** e-Mail: **caroline@sicoobtranscredi.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.24	Pagamento referente a 01 (uma) Palestra de Arthur Igreja na data de 20/11/2018 em Erechim/RS.	13.900,00	0,00	13.900,00	3,85	535,15

DADOS BANCÁRIOS:
DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
Banco Santander Cod. 033
Agência: 3588
Conta: 13001882-1

Total Serviços (R\$) **13.900,00**Total ISS (R\$) **535,15**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **13.900,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
Fone(45)3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equiplano - NFS-e 500.2004r

Autenticidade verificada em 19/11/2018 às 15:43:18

Código de autenticidade: D6D8A206.40B39A18.C7ED3172.723951F5



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	326
Data e Hora da Emissão:	17/12/2018 17:34:57
Operador Emissor:	DISRUPT T. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24967104000138** I.E.: ISENTO I.M.: **982414** Telefone: **(45) 8819-0826**
 Nome/Razão: **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI - ME**
 Endereço: **AV PARIGOT DE SOUZA, 2550 - APT031 DOM MARTINI - VILA INDUSTRIAL - 85904270**
 Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **disrupttreinamentos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27364462000144** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO**
 Endereço: **AV JERONIMO MONTEIRO, 935 - CENTRO - 29010003**
 Município: **Vitória** UF: **ES** e-Mail: **CONTATO@ES.SEBRAE.COM.BR**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
17.24	Pagamento referente a 01 (uma) Palestra de Arthur Igreja com o tema "Mudanças na economia pelo Impacto da Tecnologia" no evento "O Equilibrista", na data de 06/12/2018.	15.000,00	0,00	15.000,00	3,85	577,50

Numero do Processo: 537/2018

DADOS BANCÁRIOS:
 DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
 Banco Santander Cod. 033
 Agência: 3588
 Conta: 13001882-1

Total Serviços (R\$) **15.000,00**Total ISS (R\$) **577,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **15.000,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone(45)3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Equipiano - NFS-e 500.2004s

Autenticidade verificada em 17/12/2018 às 17:34:57
 Código de autenticidade: 7F4E6880.7FEB3869.933EB4P0.673F11P7



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante Arthur Igreja para proferir palestra com o tema " O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção “A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social”.

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar palestra relacionada ao tema “Conhecimento/Inovação”, denominada “**O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios**”, durante o Fórum Estudantil que será realizado no dia 7 de junho de 2019, dentro da programação da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação do palestrante **Arthur Schuler da Igreja**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, apurado pela comissão, através de proposta recebida.

Arthur Igreja é empresário, investidor anjo e professor da FGV. Experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países. Certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra); MBA pela FGV/Ohio University, pós-MBA em Negociação pela FGV; Masters in International Business nos EUA pela Georgetown University; Corporate Masters of Business Administration na Espanha pela ESADE e mestre Executivo em Gestão Empresarial pela FGV/EBAPE. Atualmente cursa o Doctorate in Business Administration na Universidade ESC de Rennes na França.

Palestrante em mais de 120 eventos por ano, como Rock in Rio Academy, TEDx no Brasil, EUA, Europa e América do Sul, Arthur Igreja também atua como Conselheiro do Grupo O Boticário e é um dos co-fundadores da plataforma de inovação AAA com Ricardo Amorim do Manhattan Connection e Allan Costa.

No âmbito do sistema CFC/CRCs, ministrou palestra durante a 25ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo – Convecon - no ano de 2017, organizada pelo CRCSP e outras entidades, com o tema “Economia Compartilhada & Inovação Disruptiva – Novos Modelos de Negócio”, quando foi possível atestar, por meio da participação do CRCMG, a notória especialização e capacitação do profissional, quanto ao serviço prestado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”*

A Administração entende, portanto, que a contratação cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória formação e experiência profissional de Arthur Igreja, no Brasil e no exterior, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e forma de abordagem do palestrante, que vão ao encontro do que se pretende para XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais: provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumpram ressaltar que, embora não se trate de treinamento destinado ao pessoal (colaboradores) do CRCMG, por força do Decreto nº 9.295/1946, a Entidade tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

A contratação do palestrante ocorrerá por meio da empresa Disrupt Treinamentos Eireli - ME, cujo titular é o próprio Arthur Schuler da Igreja, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante duas notas fiscais de serviços relativas ao proferimento de palestras, nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), emitidas contra o Serviço de Apoio a Pequenas e Micro Empresas do Espírito Santo (SEBRAE) e a Cooperativa de Crédito de Empresários – SICOOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

Transcredi, respectivamente, perfazendo, assim, a média de R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dessa forma, considerando que o preço negociado com o CRCMG na proposta do palestrante é de R\$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), fica evidenciado que a contratação será firmada pelo justo valor praticado no mercado, assegurando não haver superfaturamento na contratação.

Cumpra salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Consta-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25 da lei nº 8.666/1993, do palestrante Arthur Igreja, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 E 7 de junho de 2019, por meio da empresa Disrupt Treinamentos Eireli – ME, de titularidade do próprio palestrante, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, em conformidade com o referido dispositivo legal.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG



**SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO	Contratação do palestrante Arthur Igreja para proferir palestra com o tema " O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro


Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos


À superior consideração
do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo
processo, respeitando a legislação
vigente e demais normas aplicáveis à
espécie.

Em: 13/03/2019

Em: 13/03/2019


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1004	2019	13/03/2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ARTHUR IGREJA PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA " O PROFISSIONAL DO FUTURO EM UM MUNDO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E OS NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS", NO DIA 07/06/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.	R\$13.675,00

Valor por Extenso
Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$628.000,00	R\$38.461,00	R\$13.675,00	R\$575.864,00

Belo Horizonte, 13 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 13/03/2019
16:48:36

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 13/03/2019 16:52:44

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 13/03/2019
16:57:40



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA
JURÍDICA**

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	068
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019
OBJETO	Contratação do palestrante Arthur Igreja para proferir palestra com o tema " O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, “ Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art.25 da lei nº8.666/1993, do palestrante Arthur Igreja, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 E 7 de junho de 2019, por meio da empresa Distrupt Treinamentos Eireli – ME, de titularidade do próprio palestrante, considerando atendidos os requisitos que configurem a inviabilidade de competição, em conformidade com o referido dispositivo legal. Consta ainda da justificativa: “Arthur Igreja é empresário, investidor anjo e professor da FGV. Experiência profissional acadêmica em mais de 25 países. Certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra); MBA pela FGV/Ohio University; Corporate Masters of Business Administration na Espanha pela ESADE e mestre Executivo em Gestão Empresarial pela FGV/EBAPE. Atualmente cursa o Doctarate in Business Administration na Universidade ESC de Rennes na França. Palestrante em mais de 120 evenyttos por ano, como Rock in Rio Academy, TEDx no Brasil, EUA Europa e América do Sul, Arthur Igreja atua também como Conselheiro do Grupo O Boticário e é um dos co-fundadores da plataforma de inovação AAA com Ricardo Amorim do Manhattan Connection e Allan Costa. No âmbito do sistema CFC/CRCs, ministrou palestra durante a 25º Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo – Convecon – no ano de 2017, organizada pelo CRCSP e outras entidades, com o tema “Economia Compartilhada & Inovação Distributiva – Novos Modelos de Negócio”, quando foi possível atestar, por meio da participação do CRCMG, a notória especialização e capacitação do profissional, quanto ao serviço prestado.

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, “Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 12/03/2019

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão da CAESB. Processo CFO nº: - 37887/18. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O prazo de vigência do contrato será indeterminado por se tratar de um contrato de adesão de serviços públicos essenciais. Data de assinatura: 28/02/2019. Valor Total: R\$ 22.698,05 (Vinte e dois mil e seicentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.000341/2019-20 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Transporte de mobiliário de Goiânia para Luziânia. Contratado: TRANSPORTADORA RÁPIDO EIRELI Valor da Dispensa: R\$ 1.000,00 (mil reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.053 Vigência da Contratação: Imediata. Data da Ratificação: 25/02/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/02/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de gerenciamento e de fornecimento de vales-refeições e vales-alimentações, através de cartões magnéticos, em PVC, com CHIP de segurança, para os empregados e estagiários do CRCMG, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 14/03/2019 das 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 Savassi - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO NANTES ANTUNES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/03/2019) 925152-00001-2019NE999999

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 068/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, do palestrante Arthur Schuler da Igreja, por meio da empresa Disrupt Treinamentos Eireli - ME / CNPJ nº 24.967.104/0001-38, para proferir palestra com o tema "O Profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no dia 7/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 069/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, do palestrante Miguel Falabella, por meio da empresa Aveia Cômica Produções Artísticas Ltda / CNPJ nº 02.135.019/0001-70, para proferir palestra com o tema "Viver e sonhar em voz alta", no dia 6/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO
ESPÉCIE: Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Lotes licitados: 02. Vencedor lote 01: HUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO-ME. Valor total lote 01: R\$ 18.579,88. Vencedor lote 02: WCS MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Valor total lote 02: R\$ 17.007,98. Julgamento: 25/02/2019.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas em Adm. Pública - INP LTDA. Objeto: Participação de funcionário no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Valor R\$ 3.946,50. Fundamentação: Artigo 13 Inciso VI e artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 1ª REGIÃO

CNPJ: 33.345.109/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 2019/001162 - Pregão Presencial - Objeto: Seguro da Frota dos Veículos. Edital e informações complementares: (21) 3514-1862; licitacao@creci-rj.gov.br e www.creci-rj.gov.br. Data da sessão: 27/03/2019 às 09:30h na Sede do CRECI/RJ na Av. Presidente Vargas nº 417/20º andar.

MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno do CRECISP Resolução Cofeci 1178/2010 e artigo 32 do CPD devidamente identificados de que a CEFISP julgou procedentes os processos disciplinares retromencionados, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente notificados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, ter vista dos autos no Departamento de Ética e Disciplina, site no térreo de sua sede de 2ª e 6ª feiras e no horário das 9:00 às 17:00h, ou requerer vistas "on line" através de solicitação com nossas delegacias ou postos de serviços convencionais.

PD 2015/003664 - WANIA SUELY PORTO MARTELLI - 035110-F, 2016/006149 - SIDNEY MARTH - 042245-F, 2016/002617 - ANDES IMOBILIÁRIA LTDA - 002829-J, 2016/002618 - ALVARO DE OLIVEIRA GOMES - 073929-F, 2016/007874 - GIOVANNI LUGLIO DE CASTRO - 066522-F, 2016/009709 - AGENOR AGOSTINHO FONSECA NETO - 014954-F, 2016/009598 - ANTONIO CARLOS TELES - 109652-F, 2016/006328 - ELITE BRASIL INTELIGENCIA IMOBILIARIA S.A - 020302-J, 2016/006329 - MARINALDO DE SOUZA MACEDO - 071551-F, 2016/0012630 - JOSÉ EDUARDO BAPTISTA MOURA - 083532-F, 2016/001628 - TRISUL VENDAS CONSULTORIA EM IMÓVEIS LTDA - 020186-J, 2016/010447 - PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA - 020255-J, 2016/010448 - EDUARDO NATIVIDADE DOS SANTOS - 049297-F, 2016/010449 - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA - 083865-F, 2016/006404 - FREMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - 000497-J, 2016/006405 - LUIZ FERNANDO GAMBÍ - 044981-F, 2016/006398 - PORTAL IPIRANGA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - 019115-J, 2016/006399 - MARCELO DE JESUS FERNANDES - 051384-F, 2016/006356 - ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA - 069639-F, 2016/006336 - VIANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 020461-J, 2016/006337 - APARECIDO ALVES VIANA - 018520-F, 2016/006338 - ANDERSON TRINCA - 071111-F, 2016/006193 - CLAUDIA CAROLINA C QUEZADA - 040089-F, 2016/006194 - WASHINGTON GONCALVES DA CRUZ - 085613-F, 2016/006187 - PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA - 020255-J, 2016/006196 - CLAUDIA CAROLINA C QUEZADA - 040089-F, 2016/006279 - CLAUDIA CAROLINA C QUEZADA - 040089-F, 2016/006280 - ILSON MACIEL NEG IMOB LTDA - 017926-F, 2016/006281 - ILSON DE SENE MACIEL - 038524-F, 2016/006272 - MAURITIA DE SENE MACIEL - 087895-F, 2016/008458 - ARTHUR DE OLIVEIRA MARQUES - 095929-F, 2016/006313 - TIBERIO CONS E COMERCIO DE IMOV LTDA - 010696-J, 2016/006314 - MARIO TIBURCIO TIBERIO - 034130-F, 2016/006331 - LUCAS AMARAL PENTEADO DE JESUS - 084079-F, 2016/009732 - JOSÉ ADEMIR RIBEIRO MENECCUCCI - 020255-J, 2016/009733 - JOSÉ ADEMIR RIBEIRO MENECCUCCI - 030517-F, 2016/009675 - TOMAS D'ARRIGO GAMA - 101079-F, 2016/008433 - SAMUEL GONCALVES FRANCISCO - 089414-F, 2016/006407 - EDUARDO NATIVIDADE DOS SANTOS - 049297-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Processo Secom nº 030/2019
Publicado dia 19/02/2019 no D.O.U., edição nº 35, Seção 3, página 148, Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2019, objetivando a Contratação de empresa para a locação de espaço para a realização de reunião de trabalho e alimentação. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Processo SECOM nº 023/2019; leia-se: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Processo SECOM nº 030/2019.

São Paulo, 13 de março de 2019.
FABRÍCIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará cartame destinado à aquisição de 01 (uma) impressora térmica. A licitação será processada na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço do Item. A sessão pública acontecerá às 10h00min, horário de Brasília/DF, do dia 29/03/2019, quando serão abertas e analisadas as propostas comerciais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). A abertura da fase de lances tem início previsto para às 10h30min, do mesmo dia.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet) e www.crecimmg.gov.br, ou no endereço seguinte: Rua Carijós, 244/10º andar, Centro, CEP 30120-060, Belo Horizonte/MG, fone (31) 3271.6044 - ramais 108, 117, 123 e 170.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 7ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/CRECI-PE/19

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 7ª REGIÃO - PE, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a presente ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado em 22.02.2019, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CRECI-PE/19, cujo objeto resumido é a Contratação de empresa comprovadamente especializada e dedicada ao ramo de "Terceirização de Mão de Obra", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para corrigir o que segue: No subitem 19.4 do Termo de Referência Onde se lê: O critério de aceitabilidade de preços será o valor global anual máximo de até R\$ 179.280,15 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos); Leia-se: O critério de aceitabilidade de preços será o valor global anual máximo de até R\$ 198.145,01 (Cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo).

Alterando a data de ABERTURA para: Dia 27 de Março de 2019 às 14h. LOCAL DE ABERTURA: Sede do CRECI 7ª REGIÃO - PE. Informações, esclarecimentos e edital: No endereço da Sede do CRECI 7ª REGIÃO-PE, site: www.creci-pe.gov.br ou através dos telefones: (081) - 3428.0220/3428.7151.

ANDRÉA MARIA GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1002	14.03.2019	ORDINARIO		1004	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade		003/2019	0		
Favorecido					
Nome :	DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI		CNPJ / CPF :	24.967.104/0001-38	
Endereço :	AV PARIGOT DE SOUZA, 2550, AP 31 ED DOM MART		Bairro :	VILA INDUSTRIAL	
CEP :	85904-270	Cidade :	TOLEDO	UF :	PR
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ARTHUR IGREJA PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA " O PROFISSIONAL DO FUTURO EM UM MUNDO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E OS NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS", NO DIA 07/06/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.			1	R\$13.675,00	R\$13.675,00
Valor por Extenso					
Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$628.000,00	R\$38.461,00	R\$13.675,00		R\$575.864,00	

Belo Horizonte, 14 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 14/03/2019
14:50:10

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 14/03/2019 17:57:15

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 14/03/2019
19:25:56

PORTARIA CRCMG N.º 041, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **Disrupt Treinamentos Eireli**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Disrupt Treinamentos Eireli, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinicius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Disrupt Treinamentos Eireli, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

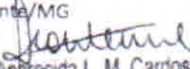
Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Disrupt Treinamentos Eireli, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

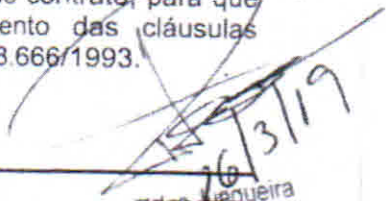
Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Disrupt Treinamentos Eireli, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Fiscalizador do CRCMG

Rua Cláudio Manoel, 539 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br


Maria Aparecida L. M. Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de
Recursos do CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gestor de Substituição
Profissional CRCMG


Leonardo Nantes Antunes
20/03/2019
CRCMG



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/03/2019
14:25:40

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 - CEP: 30140-105 - Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

PG-001/AQ
25/10/2018
REV CIRC 095/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI**, com sede em Toledo - PR, na Avenida Parigot de Souza, nº 2550, Apt. 31, bairro Vila industrial, CEP 85904-270, inscrita no CNPJ sob o nº 24.967.104/0001-38, neste ato representado por seu representante legal, Arthur Schuler da Igreja, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **ARTHUR SCHULER DA IGREJA**, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, intitulada “O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios”, no dia 07/06/2019 às 9h, durante o evento denominado “XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Santander, AG 3588, Conta corrente nº 13001882-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem do palestrante **ARTHUR IGREJA** na divulgação do evento, registrar a palestra, através de fotos, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

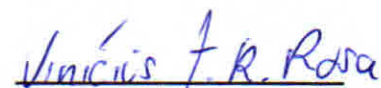



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE



DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 084.584.086-50

2) 
CPF: 040.324.329-70



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
385Data e Hora da Emissão:
24/06/2019 15:18:44Operador Emissor:
DISRUPT T. E.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **24967104000138** I.E.: / I.M.: **982414** Telefone: **(45) 8819-0826**
 Nome/Razão: **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI - ME**
 Endereço: **AV PARIGOT DE SOUZA, 2550 - APT031 DOM MARTINI - VILA INDUSTRIAL - 85904270**
 Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **disrupttreinamentos@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17188574000138** I.E.: / I.M.:
 Nome/Razão: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**
 Endereço: **rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - 85904270**
 Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.24	Referente a Palestra de Arthur Igreja em Belo Horizonte/MG no dia 07/06/2019.	13.675,00	0,00	13.675,00	3,85	526,49

DADOS BANCÁRIOS:
 DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
 Banco Santander Cod. 033
 Agência: 3588
 Conta: 13001882-1

ATESTO QUE OS BENS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO OU SERVIÇOS PRESTADOS FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES OU REALIZADOS.

25/6/19 DATA
Davidson Volpe Junqueira GERÊNCIA / ASSESSORIA
 Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

De acordo com o contrato.

Visto:
Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Nome: **Administrativo e Financeiro do CRCMG**

GECON	
Liquidação	
Doc. Nº:	4583
Visto:	L

Total Serviços (R\$) **13.675,00**Total ISS (R\$) **526,49**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **13.675,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1528 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone(45)3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Autenticidade: D19C7ADB.C17B98FC.EA132F82.AE9F6C20 (verificada em 24/06/2019 às 15:18:44)

Equiplano - NFS-e 500.2004z



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3588 / 00013001882-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DISRUPT TREINAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	24.967.104/0001-38
Valor:	R\$ 13.675,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DISRUPT
Histórico:	

Data / Hora da operação:	03/07/2019 14:16:19
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00181354
Chave de segurança:	69VYR245VN1SH6WU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 14.03.2019

Hora : 14:25

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1002	14.03.2019	ORDINARIO		1004	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		003/2019	0

Favorecido

Nome : DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI CNPJ / CPF : 24.967.104/0001-38
Endereço : AV PARIGOT DE SOUZA, 2550, AP 31 ED DOM MART Bairro : VILA INDUSTRIAL
CEP : 85904-270 Cidade : TOLEDO UF : PR
Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ARTHUR IGREJA PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA " O PROFISSIONAL DO FUTURO EM UM MUNDO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E OS NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS". NO DIA 07/06/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.	1	R\$13.675,00	R\$13.675,00

Valor por Extenso

Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$628.000,00	R\$38.461,00	R\$13.675,00	R\$575.864,00

Belo Horizonte, 14 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 14/03/2019
14:50:10

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 14/03/2019 17:57:15

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 14/03/2019
19:25:56

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 24.967.104/0001-38
Contato: JOICE SANTOS/ARTHUR IGREJA
Telefone: (45) 8801-1853
E-mail: comercial@arthurigreja.com



Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Arthur Igreja, para ministrar a palestra no dia 7/6/2019, com o tema: "O profissional do futuro em um mundo de transformações digital e os novos modelos de negócios", na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada Expominas em Belo Horizonte/MG.	R\$ 13.675,00	R\$ 13.675,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 13.675,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 08/02/2019

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 25/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 24.967.104/0001-38

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.967.104/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

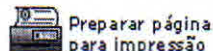
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:02:30 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **ABFB.A637.C476.CE36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.967.104/0001-38

Certidão nº: 174565437/2019

Expedição: 25/06/2019, às 10:04:55

Validade: 21/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.967.104/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.967.104/0001-38
Razão Social: DISRUPT TREINAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 2550 APT 31 EDIF DOM MART // VILA INDUSTRIAL TOLEDO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061304354146692514

Informação obtida em 25/06/2019 10:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório número:068/2019 – Inexigibilidade 003/2019

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	Observações
1.	Consta capa padronizada?	X		
2.	Consta Solicitação de compra / serviço?	X		
3.	Consta a proposta do fornecedor ou executante, quando possível?	X		
4.	Constam as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT), quando pessoa jurídica?	X		
5.	Constam documentos que comprovem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando possível?	X		
6.	Consta justificativa com o motivo da contratação do fornecedor ou executante, que caracteriza a inexigibilidade ou dispensa?	X		
7.	Consta a Solicitação / Autorização de abertura?	X		
8.	Consta Nota de Reserva Orçamentária assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCEMG?	X		
9.	Consta o despacho formal à Assessoria Jurídica do processo para emissão de parecer?	X		
10.	Consta Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade?	X		
11.	Consta publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação?	X		
12.	Consta Nota de Empenho assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCEMG?	X		
13.	Gerar / emitir a portaria de fiscal de contrato.	X		
14.	Consta uma via do contrato devidamente assinada pelas partes?	X		
15.	Consta relatório de conferência emitido pelo sistema SPW, assinado pelo gerente da GEADF e constando o carimbo com a informação de que os originais do pagamento e as certidões de regularidade estão no Boletim de Caixa?	X		
16.	Consta Avaliação do Fornecedor ao final do contrato?			

Responsável pelo preenchimento da checklist:

Andreza Maia Bitarães
Mat.: 0363 - CRCEMG

Data: ___/___/___

PE-002/AF
4/10/2018